

**2ª RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 006/2014 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PREFEITURA**

**MUNICIPAL DE CONQUISTA**

O **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**, por intermédio da Prefeita Municipal, Sra. Véra Lúcia Guardieiro, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às normas previstas no artigo 34 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 23 de janeiro de 2012, que “*Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo do Município de Conquista, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências.*”, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado à selecionar candidatos visando atender a necessidade de excepcional interesse público para contratação do cargo contido neste edital..

**O ITEM 1.2 PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**1.2 - O processo classificatório terá uma etapa única e consistirá na realização de prova prática a ser realizada no dia 04 de abril de 2014, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Conquista**, com o objetivo de avaliar a experiência prévia do candidato, seus conhecimentos e demonstração de sua habilidade na execução das atribuições do cargo:

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2014.

**VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO**  
Prefeita Municipal

**JOSÉ HUMBERTO MENDONÇA**  
Secretário Municipal de Transporte